## Casas da lavoura são patrulhas...

(Conclusão da 1.ª pág.) agros., João Tacla, diretor da Di-visão de Fomento Agrícola e Gua-racy Ribeiro Monteiro, chefe de Extensão em Ribeirão Prêto, ambas unidades do PDV.

A partir das 16 horas a reunião cumpriu sua parte final no auditório da Sociedade de Socorros Mútuos, já sob a presidência do deputado Arnaldo Cerdeira, titular da pasta da produção do governo paulista. Patriciparam da mesa de trabalhos os era depumesa de trabalhos os srs. depu-tados José Costa e Alfredo Con-deixa Filho, Jamil Semi Curi re-presentante da Associação Comercial local e os diretores da Secre-taria da Agricultura engs.-agros. José Calil, diretor geral do PDV; João Tacla da DFA; João Jacob Holez da DATE; Antonio Junquei-ra Reis da Estação Experimental do Instituto Agronômico, em Ri-beirão Prêto; Fausto Pereira Lima, da Fazenda Experimental do Departamento da Produção Animal, em Sertãozinho e dos técnicos engos.-agros. Joaquim Alves de Morais, da Divisão de Sementes e Mudas (DSM) e Orlando Bartocci, chefe do Pôsto dessa dependência de DDV em Biletrã. Piêto Alvi do PDV em Ribeirão Prêto e Helci Machado, chefe da 7.a zona conservacionista do DEMA. Na audiência foi predominante a

presença de agronomos do Departamento da Produção Vegetal da área jurisdicionada pela chefia de Extensão de Ribeirão Prêto, com 29 Casas da Lavoura distribuídas por 3 delegacias agricolas cobrin-do 13.170 (treze mil, cento e se-

tenta) propriedades rurais. Todos os demais serviços da Se-cretaria da Agricultura nessa grande área foram representados

#### VIADUTO EM SÃO CARLOS

đe 1965.

(Conclusão da 1.ª pág.) cola Industrial "Dr. Paulino Botelho", pelo valor de Cr\$ 5.790.128. Igualmente a Câmara de Guaratinguetá endereçou oficio ao Sr. Pelerson Soares Penido, transmitindo os agradecimentos do povo do Vale do Paraíba, ao Governador Adhemar de Barros da ligação de energia elétrica à região, possibilitando os benefícios de retranstando os beneficios de retransmissão de TV. A Prefeitura de Catanduva, pelo seu prefeito, sr. José Antonio Borelli, agradeceu também ao Governador a autorização ao DOP para a contratação de obras de melhoria na Escola Profissional "Elias Nechar", e no prédio e terreno do Instituto de Educação "Barão do Rio Branco".

por delegações de seus técnicos e igualmente de funcionários admi-nistrativos e de pessoal de obras das Casas da Lavoura. Lavradores representando várias atividades na area participaram ativamente dos debates. O prefeito de Dumont, sr. Carlos Rosa, participou da mesa no final dos trabalhos.

Declarações do Secretário Sumariando os debates acompanhou dialogando com la-vradores e técnicos — o Secretário da Agricultura deputado Ar-naldo Cerdeira teceu considera-ções sôbre alguns aspectos da pas-

ta que dirige, há pouco mais de 3 meses, onde procura, trabalhando 14 horas por dia, corresponder à constância do amparo que lhe dá o governador Adhemar de Barros e colocar a Secretaria em ação ecolorada no caminho certo. acelerada no caminho certo.

Convênios, Acôrdos, Orçamento, Remanejamento de Pessoal Técnico

S. Exa. a respeitó disse que nomeará comissões que lhe deem normas para as questões da ela-boração do orçamento do aproveitamento de técnicos visando preencher vasios onde mais são necessários serviços dêsses técnicos. Uma comissão examinará a situação dos Convênios que a Secretaria da Agricultura tem estabelecido com outros organismos e opinará no sentido de aperfeiçoar e dar-lhes sistemática. Os convênios e acôrdos não devem ser instrumentos a beneficiar pessoas ou grupos e sim a programas produ-tivos de trabalho visando os obje-tivos globais da Secretaria da Agricultura.

Sôbre remanejamento de técni-cos citou o Secretário da Agricul-tura, existirem setores lotados em excesso, quando no interior 134 Casas da Lavoura demandam provimento de agrônomos regionais. Acrescentou que nesse sentido o Acrescentou que nesse sentido o diretor geral do PDV, engo-agro. José Calil havia já tomado providências normativas. — "As Casas da Lavoura são a sentinela avançada da Secretaria no bom combate da agricultura" — concluiu o Sr. Arnaldo Cerdeira.

Visitas

O Secretário da Agricultura vi-

O Secretário da Agricultura visitou na Prefeitura Municipal o vice-prefeito em exercicio sr. Ores-Lotes de Camargo e a seguir Cooperativa Regional de Cafeicultores da Alta Mojiana — CA-FECRAM — onde percorreu instalações e acompanhou algumas fases da elaboração de tipos de ca-fé de exportação, operação em que intervem seletores eletrônicos.

## **CRIMINOLOGIA**

A Escola de Polícia, órgão auxiliar da Universidade São Paulo, mantém um Curso de Criminolo-gia, de nível superior e com o caráter de extensão cultural, que vi-sa à especialização para o exercício do cargo de Delegado de Polícia.

Tem a duração de um ano letivo è seu curriculo consta das se-guintes disciplinas: Introdução à Criminologia, Antropologia Crimi-nal, Medicina Legal, Odontologia Legal, Criminalistica e Dactilosco-pia Rejectoria de Priscontologia pia, Psicologia e Psicopatologia Aplicadas, Investigação Policial, Direito Penal e Direito Judiciário Penal Aplicados, Direito Adminis-trativo, Organização Policial e Prá-tica do Serviço Policial

Serão admitidos à matrícula neste curso os diplomados pelas Fa-culdades de Direito oficiais ou re-conhecidas e os alunos matriculados nos dois últimos anos dessas faculdades. Todos os candidatos serão submetidos a uma seleção. constante de teste psicotécnico. As aulas são noturnas.

As inscrições serão abertas no dia 1.0 de dezembro próximo devendo os candidatos apresentar a seguinte documentação: prova de rdentidade, fornecida pelo Serviço de Identificação de S. Paulo; atestado negativo de antecedentes criminais; atestado de idoneidade, assinado por duas autoridades ci-vis ou militares, com firmas reco-

o serviço militar; título de eleitor; comprovante do pagamento de ta-xa de inscrição, na Secretaria da razenda ou Coletoria, na importân-cia de Cr\$ 150; documento com-probatório da conclusão do curso de Direito ou atestado de matrícula na 4.a ou 5.a série da Faculdade de Direito.

Os interessados poderão obter outras informações na Secretaria da Escola de Policia, à rua São Joaquim n. 580, das 8 às 21 horas. residentes no interior poderão solicitá-las por carta.

## Curso de pós-graduação na escola de engenharia de São Carlos

O Conselho Universitário aprovou parecer da Comissão de Ensi-no e Pesquisa sôbre um curso de Pós-Graduação a se realizar nes-Pos-Graduação a se realizar neste semestre, na Escola de Engenharia de São Carlos, junto à cadeira «Física Geral e Experimental», com as seguintes disciplinas:
«Termodinâmica do Estado Sóiido» e Técnicas Eletrônicas em Pasquisas do Estado Sólido», a cargo
do Prof. John Willard Northrip
(Convidente Eulericht, São Carlos) (Convênio Fulbright-São Carlos).

# HIGIENE E SEGURANÇA DO ȚRABALHO: CIPAS APOIAM CELEBRAÇÃO

restabelecimento do convênio en-tre o Estado e a União, sôbre Hi-giene e Segurança do Trabalho,

### ENTREGA DE CERTIFICADOS

Em solenidade que realiza hoje, às 20 horas, no Ginásio In-dustrial da Vila Leopoldina, serão conferidos aos participantes dos cursos intensivos de Mecânica e Leitura e Interpretação de Desenho, os respectivos certificados de conclusão. Os cursos foram ministrados dentro do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra Industrial do Ministério da Educação e Cultura, em convênio com o Departamento de Ensino Industrial do Estado.

As gestões desenvolvidas para o repercutiu no XI Congresso Na-estabelecimento do convênio en- cional de CIPAS. Moção apresentada pelo sr. Emilio Santiago de Oliveira, do Conselho Estadual de Higiene e Segurança do Trabalho, e que foi aprovada por unanimi-dade, ressalta a importância da ce-lebração de tal convênio, através do qual a Secretaria passará a fiscalizar o cumprimento de normas e preceitos que visem a preserva-ção da saúde e integridade física dos trabalhadores de São Paulo.

A deliberação do XI Congresso Nacional de CIPAS foi comunica-da ao secretário do Trabalho, deputado Benedito Matarazzo, que agradeceu a manifestação feita durante o certame que reuniu representantes das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes de todo

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIARIO OFICIAL R DA GLORIA, 358 SAO PAULO

Diretor: Wandyck Freitas Gerente Gabriel Greco Diretor de Redação Substituto Albino Guimarães Amaral

#### Telefones

Diretoria	36-253
Gerência	36-275
Contagoria	36-276
Expediente	36-793
Secção do Pessoal	36-618
Redação	34-581
l'esouraria Publicações	36-268
Revisão Impressão e	
Manutenção	36-618
Materiai	36-258
Assinaturas e Arquivo	
Oficina do Jornal	36-255
Oficina de Obras	36 - 259

#### Assinaturas

DIARIO		
Anual	• • • •	 10.000
Semestra		
	٠.	

## DIARIO DA JUSTIÇA

Para a compra de impresso em geral, coleções de leis decretos, folhetos, separatas jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções de jor

RUA DA GLORIA, 346

#### DANTE E A RÚSSIA

Dando início ao segundo de palestras do curso sôbre Dan Alighieri, organizado pelo Cenu de Estudos Italianos e patrocom do pela Reitoria da Universida de São Paulo, o Prof. Boris Chia derman, do Curso de Russo da M culdade de Filosofia, Ciências Letras da USP, irá proferir ame nhã, às 20,30 horas, no Salão bre da referida Faculdade, u palestra subordinada ao «Dante e a Rússia».

# LEGISLATIVOS

LEI N. 9.007 DE 5 DE OUTUBRO DE 1965

Dispõe sôbre criação de estabelecimento de ensino

Assembléia Législativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos têrmos do artigo 25 parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º— É criada uma Escola de Economia Doméstica e de Artes Anlicadas no subdistrito da Belanginho no Capital

Aplicadas no subdistrito do Belenzinho, na Capital.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações necessárias a ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de outubro

GNVÊDNA

FRANCISCO FRANCO, Presidente Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Sao Paulo, aos 5 de outubro de 1965.

LEI N. 9.005, DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

Paulo de Castro Vianna, Diretor Geral substituto Dispõe sôbre concessão de pensão mensal Retificação

No artigo 1.º,

Onde se lê:
"do valor do salário mínimo que vigir na Capital", 'do valor do salário mínimo que viger na Capital"

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DECRETO N. 45.319-C, DE 28 DE SETEMBRO DE 1965

Dispõe sôbre medidas visando simplificar o processamento da despesa do Estado, a fim de possibilitar o rápido levantamento de situações financeiras e dá outras providências

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO

DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais e,
considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 14 da Lei
n. 8.662, de 21 de janeiro de 1965;
considerando a necessidade de um melhor entrosamento entre os órgãos de processamento da despesa e os serviços contábeis;
considerando a necessidade de aprimorar e uniformizar os trâmites
de expediente de despesa e

de expediente de despesa; e

considerando a necessidade de aprimorar e uniformizar os tramites

considerando a conveniência de abreviar a contabilização da despesa

do Estado, objetivando um mais rápido levantamento de situações financeiras:

Decreta:

TÍTULO I Da Despesa Empenhada

Artigo 1.º — As notas de empenho, empenho-estimativa e de anulação, emitidas durante o mês, serão encaminhadas às unidades contábeis respectivas, pelos órgãos de processamento da despesa, direta e imediatamente. Esses documentos deverão estar de posse das referidas unidades contábeis até o segundo dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único — Havendo necessidade de, ainda no exercício, tornar sem efeito tais documentos, será obrigatória a emissão de nota de anulação.

Artigo 2.º — Todos os documentos referidos no artigo 1.º, emitidos no exercício, e não encaminhados até o segundo dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte, não serão recebidos pelas unidades contábeis.

Parágrafo único — As despesas referentes aos documentos recusados

na forma dêste artigo serão processadas à conta de dotação própria em exer

cícios seguintes Artigo 3.º - As CC.SS. e demais órgãos contábeis do Estado com nicarão por ofício, à Divisão de Inspeção e Organização Contábil (C-3), da Com tadoria Geral do Estado:

I — o último número dos documentos referidos nos artigos 1.º e 41 relativos ao mês anterior, até o quarto dia útil do mês es

janeiro;
O último número dos documentos referidos nos artigos 5.º e 📠

até o décimo segundo dia úti do mês de janeiro. TÍTULO Ji

Da Despesa Subempenhada

Artigo 4.º — Os subempenhos a conta de notas de empenhos-estimativa a favor de "diversos" ou a favor de outras repartições, emitidas durant o mês, serão encaminhadas, imediata e diretamente às unidades contábeis junto

o mês, serão encaminhadas, imediata e diretamente às unidades contábeis junio às repartições emitentes. Esses documentos geverão estar de posse das referida unidades contábeis até o segundo dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único — Ressalvadas as exceções legais, os subempenho de que trata êste artigo serão emitidos anteriormente a realização da despesa Artigo 5.º — Os subempenhos a conta de empenhos-estimativa con credor individualizado deverão ser emitidos até o sétimo dia útil após o recebimento do material ou da conclusão de serviços por terceiros.

Parágrafo único — Na constituição dos expedientes de despesa conformidade com o Capítulo II, do Título IV será feita, nos subempenhos ão que trata êste artigo, declaração de que a despesa encontra-se aritmeticament correta e guarda conformidade com os empenhos-estimativa respectivos, assinam pelo responsável do órgão de processamento de despesa.

Artigo 6.º — Aplica-se às despesas de que trata êste Título, o diposto no artigo 2.º.

Parágrafo único — Em caráter excepcional, os expedientes de despesa

Parágrafo único - Em caráter excepcional, os expedientes de despe